



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**OBJETO:** Contratação, por dispensa de licitação para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, peças para instalação e prestação de serviços de instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTA E**  
**DOCUMENTAÇÕES**

Ao **quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 minutos**, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Miradouro/MG, reuniu-se o agente de contratação da fase externa e equipe de apoio, devidamente constituídos pela **Portaria nº 009/2024** para tramitação e julgamento do presente certame. No horário designado a agente de contratação declarou aberta a sessão, verificando que manifestou interesse em participar da presente dispensa de licitação, enviando devidamente sua proposta e documentos de habilitação por e-mail, conforme estabelecido no item 2.2, do aviso de dispensa, a empresa abaixo identificada:

**DOS PARTICIPANTES**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> LFSC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		
<b>CNPJ:</b> 38.368.850/0001-10	<b>ENQUADRAMENTO:</b> ME	
<b>REPRESENTANTE:</b> LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR	<b>PRESENTE?</b> SIM ( ) NÃO ( X )	
<b>CPF:</b> 149.160.166-37	<b>RG:</b> MG – 19147567	<b>OE:</b> SSP/MG

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SPIN AR CONDICIONADO LTDA		
<b>CNPJ:</b> 47.808.825/0001-09	<b>ENQUADRAMENTO:</b> ME	
<b>REPRESENTANTE:</b> EDER DE OLIVEIRA SILVA	<b>PRESENTE?</b> SIM ( X ) NÃO ( )	
<b>CPF:</b> 014.120.326-95	<b>RG:</b> MG 12.656.877	<b>OE:</b> SSP/MG

Dando prosseguimento, foram impressos o e-mail e aberto o envelope da proposta de preços e os documentos de habilitação neles contidos, enviados pelas empresas acima identificadas, para a devida juntada aos autos.

**DAS PROPOSTAS INICIAIS**

As propostas enviadas foram as seguintes:



# CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

LFSC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		CNPJ: 38.368.850/0001-10			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 36000 BTUS 220V BRANCO CICLO: FRIO C/ CONTROLE REMOTO C/ DISPLAY CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA MÍNIMA: 3600W CONSUMO MÁXIMO: 5,61 Wh GÁS: R32, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, S/ COMANDO DE VOZ S/ WI-FI, C/ FUNÇÃO TIMER C/ FUNÇÃO SLEEP C/ FUNÇÃO TURBO C/ FILTRO ANTI-BACTÉRIA GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE: 3 ANOS (36 MESES) C/ TUBULAÇÃO DE COBRE MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO MANUAL: EM PORTUGUÊS DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP) EVAPORADORA 235x1200x665 CONDENSADORA: 660x889x340 MARCA DA FABRICANTE: GREE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND	03	10.375,00	31.125,00
02	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	36	58,00	2.088,00
03	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	36	26,10	939,60
04	TUBO ESPONJOSO DE 3/8	UND	18	3,63	65,25
05	TUBO ESPONJOSO DE 3/4	UND	18	5,08	91,35
06	FITA PVC ISOLANTE 10 MTS	UND	30	5,80	174,00
07	CABO PP 4X1,5 MM	MT	45	7,25	326,25
08	CANALETA PVC 02 MTS PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	15	49,30	739,50
09	ACABAMENTO EM PVC PARA CANALETA	UND	08	29,00	232,00
10	SUPORTE PARA EVAPORADORA 600 MM REFORÇADO	UND	03	130,50	391,50
11	BUCHA DE AÇO 5/16	UND	20	3,63	72,50
12	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS PISO/TETO	SERV	03	1.160,00	3.480,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>39.724,95</b>

SPIN AR CONDICIONADO LTDA		CNPJ: 47.808.825/0001-09			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 36000 BTUS 220V BRANCO CICLO: FRIO C/ CONTROLE REMOTO C/ DISPLAY CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA MÍNIMA: 3600W CONSUMO MÁXIMO: 5,61 Wh GÁS: R32, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, S/ COMANDO DE VOZ S/ WI-FI, C/ FUNÇÃO TIMER C/ FUNÇÃO SLEEP C/ FUNÇÃO TURBO C/ FILTRO ANTI-BACTÉRIA GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE: 3 ANOS (36 MESES) C/ TUBULAÇÃO DE COBRE MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO MANUAL: EM PORTUGUÊS DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP) EVAPORADORA 235x1200x665 CONDENSADORA: 660x889x340 MARCA DA FABRICANTE: GREE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND	03	10.350,00	31.050,00
02	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	36	57,00	2.052,00
03	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	36	25,80	928,80
04	TUBO ESPONJOSO DE 3/8	UND	18	2,90	52,20
05	TUBO ESPONJOSO DE 3/4	UND	18	4,50	81,00
06	FITA PVC ISOLANTE 10 MTS	UND	30	5,50	165,00
07	CABO PP 4X1,5 MM	MT	45	6,90	310,50
08	CANALETA PVC 02 MTS PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	15	48,00	720,00
09	ACABAMENTO EM PVC PARA CANALETA	UND	08	27,50	220,00
10	SUPORTE PARA EVAPORADORA 600 MM REFORÇADO	UND	03	125,00	375,00
11	BUCHA DE AÇO 5/16	UND	20	3,50	70,00



## CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

12	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS PISO/TETO	SERV	03	1.150,00	3.450,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>39.474,50</b>

Dos preços ofertados verificou-se que se encontravam dentro dos valores estimados para o presente processo de contratação, conforme se verifica nos autos.

### DA PROPOSTA FINAL

Após procedida a análise das propostas pelo agente de contratação, foi declarado vencedor o participante que teve classificada em primeiro lugar a seguinte proposta final:

SPIN AR CONDICIONADO LTDA		CNPJ: 47.808.825/0001-09			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 36000 BTUS 220V BRANCO CICLO: FRIO C/ CONTROLE REMOTO C/ DISPLAY CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA MÍNIMA: 3600W CONSUMO MÁXIMO: 5,61 Wh GÁS: R32, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, S/ COMANDO DE VOZ S/ WI-FI, C/ FUNÇÃO TIMER C/ FUNÇÃO SLEEP C/ FUNÇÃO TURBO C/ FILTRO ANTI-BACTÉRIA GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE: 3 ANOS (36 MESES) C/ TUBULAÇÃO DE COBRE MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO MANUAL: EM PORTUGUÊS DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP) EVAPORADORA 235x1200x665 CONDENSADORA: 660x889x340 MARCA DA FABRICANTE: GREE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND	03	10.350,00	31.050,00
02	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	36	57,00	2.052,00
03	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	36	25,80	928,80
04	TUBO ESPONJOSO DE 3/8	UND	18	2,90	52,20
05	TUBO ESPONJOSO DE 3/4	UND	18	4,50	81,00
06	FITA PVC ISOLANTE 10 MTS	UND	30	5,50	165,00
07	CABO PP 4X1,5 MM	MT	45	6,90	310,50
08	CANALETA PVC 02 MTS PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UND	15	48,00	720,00
09	ACABAMENTO EM PVC PARA CANALETA	UND	08	27,50	220,00
10	SUORTE PARA EVAPORADORA 600 MM REFORÇADO	UND	03	125,00	375,00
11	BUCHA DE AÇO 5/16	UND	20	3,50	70,00
12	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS PISO/TETO	SERV	03	1.150,00	3.450,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>39.474,50</b>

### DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação.

Em cumprimento ao disposto no item 5.2 do aviso de dispensa, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou as consultas previstas nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4, do aviso de dispensa, verificando que a empresa vencedora não se encontra impedida ou com qualquer



## CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

---

restrição de contratar com a Administração Pública, emitindo suas respectivas certidões, as quais serão apensadas com os documentos de habilitação apresentados. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Miradouro, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

### DA HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que ela apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no item 5.1 e anexo I, do aviso de dispensa, razão pela qual foi **declarada habilitada e vencedora** dos itens, cujo seus preços finais foram classificados em primeiro lugar, conforme transcrito na tabela acima denominada “DA PROPOSTA FINAL”. Em nada mais havendo a tratar, o agente de contratação encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio, que permaneceram até o final da sessão.

***Jaider José de Souza Napoleão***

Agente de Contratação da Fase Externa

***Graziela Inácio de Oliveira***

Equipe de Apoio

***Rita de Cássia Cruz***

Equipe de Apoio